

EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 24.444.902/0001-85

NIRE 33.300.323.040

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DA EBPH PARTICIPAÇÕES S.A., INICIADA EM 28 DE JUNHO DE 2018 E RETOMADA EM 13 DE JULHO DE 2018 ("ASSEMBLEIA")

I. DATA, HORA E LOCAL: a Assembleia foi iniciada em 28 de junho de 2018, sendo os trabalhos suspensos e retomados no dia 13 de julho de 2018, às 11h00 horas, na sede social da EBPH Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, Sala 608, Leblon, CEP 22440-034.

II. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Diário Comercial, nas edições dos dias 20, 21 e 25 de junho, nos termos do artigo 71, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula IX.2 da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Companhia ("Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente).

III. PRESENÇA: Presentes (i) debenturistas representando 92,29% (noventa e dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença subscrita pelos debenturistas que compareceram à Assembleia ("Debenturistas"); (ii) representante da Planner Trustee D'TVM Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Companhia.

IV. MESA: Presidente: Rachel Szklo Simões; e Secretária: Marcos Gleich.

V. ORDEM DO DIA:

1. Deliberar a respeito da aceitação, ou não, da proposta de quitação antecipada da 1ª emissão apresentada pela Companhia ao Agente Fiduciário em 18 de junho de 2018: e



2. Na hipótese de rejeição do item 1 da Ordem do Dia, deliberar sobre a concessão de *waiver*, pelos debenturistas à Companhia, (a) com relação ao integral cumprimento da destinação de recursos provenientes da integralização das debêntures, e, consequentemente, aprovar a (a.1) nova redação à Cláusula III.7 da Escritura de Emissão; e (a.2) não declaração do vencimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão; bem como (b) com relação à constituição do fundo de Reserva (conforme definido na Escritura de Emissão) e, consequentemente, aprovar a (b.1) nova redação da Cláusula IV.4.4 da Escritura de Emissão, e (b.2) não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão.

VI. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quoruns de instalação e deliberação previstos na Escritura de Emissão.

6.1. Os representantes dos debenturistas presentes decidiram por suspender novamente a Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) dias contados dessa data, de forma que os trabalhos serão retomados no dia 27 de julho de 2018, às 11h, na sede da Emissora.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada esta ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de julho de 2018.

Mesa:


RACHEL SZKLO SIMÕES

Presidente

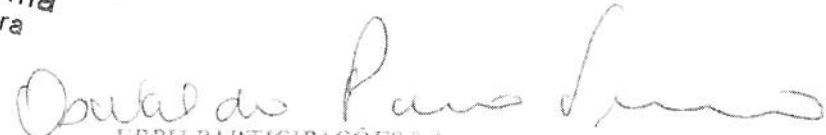

MARCOS GLEICH

Secretário


Tatiana Lima
Procuradora

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.


Aline Cunto
Procuradora


EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

NOMES	ASSINATURAS
TOWER BRIDGE RE FI IMV-B 5 GOLDEN GATE BRIDGE FIDC - FI DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL p.p Sr. Alexandre Fogliano da Cunha	 Alexandre Fogliano da Cunha Diretor
TMJ IMV-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA p.p Sra. Rachel Szklo Simões	
FIM SCULPTOR CP ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS p.p. Arnaldo José da Silva	

